



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.178/90 DE 31 DE AGOSTO DE 1.990

Dispõe sobre a fixação de coeficientes de Correção Monetária aplicáveis nos Débitos Fiscais para o mês de Setembro de 1.990 .

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais :

D E C R E T A :

Artigo 1º : Ficam fixados os seguintes coeficientes de Correção Monetária aplicáveis nos Débitos Fiscais para o mês de Setembro de 1.990, estabelecidas pela Portaria DIPLAT Nº 155 de 31 de Agosto de 1.990, do sistema de arrecadação e da Dívida Ativa da União .

<u>ANO</u>	<u>MÊS/TRIMESTRE</u>	<u>COEFICIENTES</u>
1.990	Setembro	1.000
	Agosto	1.106
	Julho	1.225
	Junho	1.343
	Maiο	1.415
	Abril	1.415
	Março	1.999
	Fevereiro	3.454
	Janeiro	5.393
1.989	Dezembro	8.281
	Novembro	11.711
	Outubro	16.116
	Setembro	21.909
	Agosto	28.384
	Julho	36.541
	Junho	45.589



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.178/90 de 31 de Agosto de 1.990

<u>ANO</u>	<u>MÊS/TRIMESTRE</u>	<u>COEFICIENTES</u>
1.989	Maio	50.119
	Abril	53.767
	Março	57.028
	Fevereiro	59.092
	Janeiro	100.562
1.988	Dezembro	129.510
	Novembro	164.375
	Outubro	209.167
	Setembro	259.387
	Agosto	312.977
	Julho	388.216
	Junho	464.035
	Maio	546.540
	Abril	651.912
	Março	756.283
	Fevereiro	892.121
	Janeiro	1039.418
1.987	Dezembro	1186.390
	Novembro	1338.720
	Outubro	1461.615
	Setembro	1544.649
	Agosto	1642.889
	Julho	1693.007
	Junho	1998.100
	Maio	2466.489
	Abril	2983.459
	Março	3416.497
	Fevereiro	4086.879
	Janeiro	4773.948
1.986	Dezembro	5121.080
	Novembro	5289.599
	Outubro	5389.767



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

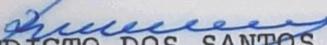
DECRETO Nº 1.178/90 DE 31 DE AGOSTO DE 1.990

ANO	MÊS/TRIMESTRE	COEFICIENTES
1.986	Setembro	5482.637
	Agosto	5574.753
	Julho	5641.149
	Junho	5712.826
	Maiο	5792.830
	Abril	5838.069
	Março	5831.485
	Fevereiro	6668.895
	Janeiro	7751.257
	1.985	Dezembro
Novembro		9763.920
Outubro		10642.674
Setembro		11611.156
Agosto		12560.915
Julho		13517.302
Junho		14762.003
Maiο		16239.074
Abril		18160.043
Março		20466.365
Fevereiro		22553.934
Janeiro		25395.730

Artigo 2º : Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

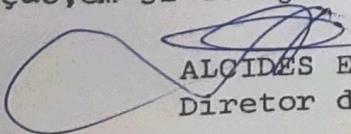
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 31 DE AGOSTO DE 1.990


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
- Prefeito Municipal -

Publicada e Registrado no Departamento de -

Administração, em 31 de Agosto de 1.990


ALCIDES EDUARDO
Diretor do Departamento de Administração